

**EDITAL N.º 518/2024**  
Mandato 2021/2025

**NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO – CASA ABANDONADA NO BECO DE SÃO FERNANDO – SANTA CRUZ.**

Desconhecendo-se o(s) proprietário(s) e o artigo matricial, de uma casa abandonada situada ao Beco de São Fernando, freguesia e concelho de Santa Cruz, notifica-se os mesmos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente edital, que:

- O (s) proprietário(s) e/ou possíveis interessados deverão proceder, **no prazo máximo de 10 dias**, à realização das obras de manutenção e conservação do imóvel, tendo por objetivo o tamponamento urgente do edifício, e proceder à limpeza do seu interior, uma vez que o espaço levanta problemas de salubridade, ameaçando a saúde pública, bem como a segurança pública;
- Por aplicação da alínea a), do n.º 1, do Artigo 124.º, CPA, procede-se à dispensa de audiência dos interessados, por motivos superiores e ponderosos de interesse público, saúde e segurança pública;
- Face à impossibilidade de notificação do(s) proprietário(s) do imóvel em causa, por via postal ou pessoal, por os visados serem incertos e de paradeiro desconhecido, ao abrigo do disposto no artigo 112.º n.º 1, alínea d) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, foi determinado proceder à notificação por edital.

Na eventualidade de não realizar de forma voluntária os trabalhos acima referidos, no prazo indicado, a Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder à sua execução coerciva, tomando Posse Administrativa do imóvel, conforme previsto no artigo 91.º e seguintes do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual. As despesas decorrentes dos trabalhos de tamponamento e limpeza serão diretamente imputados aos proprietários/interessados, nos termos do disposto no Artigo 108.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.

Santa Cruz, 29 de outubro, de 2024.

O Vereador, <sup>(1)</sup>



Dúlio Gil Alves Freitas

A.C.

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2027,, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021.

